

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1629/2022
Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 14 de junho de 2022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022, às 19:12hs (dezenove horas e doze minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Tharik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata de nº 1621/2022 que foi aprovada por unanimidade. A seguir solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria do poder executivo.** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e da outras providências.” **2- Projeto de Lei 021/2022 de autoria do Executivo:** “Autoriza a abertura de crédito especial e da outras providências”. **3- Projeto de Lei 022/2022 de autoria do Executivo:** “Cria a Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária, Meio Ambiente e Controle Urbano, dispõe sobre sua estrutura organizacional e dá outras providências”. **4- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 022/2022** Parecer Jurídico nº. 030/2022 Referência: Projeto de Lei 022/2022 Autoria: Executivo Municipal Ementa: “Cria a Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária, Meio Ambiente e Controle Urbano, dispõe sobre sua estrutura organizacional e dá outras providências” I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei de número 030/2022, de autoria do Executivo Municipal, que tem por objetivo a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Controle Urbano, dispondo também sobre sua estrutura organizacional, e dá outras providências. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA **2.1-** Da Competência, iniciativa e legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e no Artigo 46, III Lei Orgânica Municipal: Art. 46 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública; Com relação à iniciativa, o amparo está na Lei Orgânica Municipal, quando prevê que é atribuição exclusiva do Chefe do Executivo legislar sobre o assunto versado do projeto. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. **2.2** Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei será necessário o voto favorável da MAIORIA

ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 34, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 07 de junho de 2022 Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica. **5- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 022/2022** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Parecer ao projeto de Lei nº 022/2022 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Executivo Municipal, que: “Cria a Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária, Meio Ambiente e Controle Urbano, dispõe sobre sua estrutura organizacional e dá outras providências ”.” tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 030/2022), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 07 de junho de 2022. Presidente: Allan Dutra Borges, Vice Presidente: Francisco de Assis da Cruz e Membro: Tharik Gouvêa Varotto. **6- Projeto de Lei 023/2022 de autoria do Executivo** “Altera a Lei ° 1.394/2021, que relaciona entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022, e dá outras providencias” **7- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 023/2022:** Parecer Jurídico nº. 029/2022 Referência: Projeto de Lei 023/2022 Autoria: Executivo Municipal Ementa: “Altera a Lei ° 1.394/2021, que relaciona entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022, e dá outras providencias” I– RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei de número 023/2022, de autoria do Executivo Municipal, que tem por objetivo relacionar entidades que poderá ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022, e dá outras providencias. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II– ANÁLISE JURÍDICA 2.1-Da Competência, iniciativa e legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da

Constituição Federal e nos artigos 34, V e 66 XXIX da Lei Orgânica Municipal. Art. 34 – Compete à Câmara Municipal, pelo voto de dois terços (2/3) com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: V – autorizar a concessão de auxílios e subvenções; Art. 66 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: XXIX – conceder auxílios, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovada pela Câmara. Com relação à iniciativa, o amparo está na Lei Orgânica Municipal, quando prevê que é atribuição do Chefe do Executivo legislar sobre o assunto versado do projeto. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2 Do Quórum e Procedimento. Para aprovação do Projeto de Lei será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 34, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III– CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 07 de junho de 2022. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica.

8- Requerimento nº 120/2022 Autor: Pedro Gonçalves Caetano Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Solicita pavimentação asfáltica nas seguintes vias abaixo descritas: 1)Av. Governador Valadares – Centro; 2)Rua Evaristo Braga – Centro; 3)Rua Conego Luiz – Centro; 4)Rua Eduardo Rodrigues Tostes – Novo Horizonte; 5)Humberto Jannuzzi – Novo Horizonte **Justificativa** Tal solicitação visa melhorar a infra estrutura e trafegabilidade em nossa cidade. Sala das Sessões “Messias Lopes” 09 de junho 2022. Pedro Gonçalves Caetano-Vereador Proponente

9- Requerimento nº 121/2022 Autor: Thárik Varotto Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer a finalização da obra na Avenida Antônio de Oliveira Costa, ao lado da Barrabás. **Justificativa:** A obra precisa ser concluída, permanece há bastante meses paralisada. O local é muito perigoso e permanece sem o guard-rail, importante sistema de proteção que aumenta

a segurança de todos que trafegam pelo local e dos moradores das casas localizadas na Av. Dr Cândido de Oliveira Ribeiro. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 14 de junho de 2022. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **10- Requerimento nº 122/2022.** Autor: Thárik Varotto Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer as seguintes providências na Rua Argemiro Ribeiro de Oliveira, no bairro Água Branca: • colocação de meio fio; • limpeza da rua; • solução quanto a limpeza dos terrenos particulares que estão muito sujos; • colocação de dois postes com iluminação. **Justificativa:** Local está sem meio fio em toda a extensão da rua, que encontra-se bastante suja, sem iluminação adequada, já que, possui um espaço de 100 metros sem um único poste com iluminação, ficando os moradores sem o mínimo de segurança. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 14 de junho de 2022. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **11- Requerimento nº 123/2022** Autor: Thárik Varotto Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer limpeza e reparos em toda a extensão da Rua Wladimir Geraldo Tavares, bairro Água Branca. **Justificativa:** A rua está muito suja, cheia de matos. Nas laterais há reparos a serem realizados para evitar que fiquem piores. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 14 de junho de 2022 Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **12- Requerimento nº 124/2022.** Autor: Thárik Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda. DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Reitera Requerimento 088/2022 de 26/04/2022 que reitera Requerimento nº 277/2021 de 30/09/2021 que requerer serviço através de máquina patrol, cascalhamento e aberturas de bocas de lobo na estrada do Mato Negro, local conhecido como "terras da dona Sinira, localizado às margens da MG - 353. **Justificativa:** Moradores tem reclamado sobre o estado precário da estrada vicinal, o que torna nítido a necessidade dos serviços solicitados acima. O local compreende um número considerável de moradores, são eles: Sr. Oswaldo, Claudeci Fernando, Rodrigo Borges, João Gonçalves (João Foca), Máisa Ladeira, Ferreirinha, Nestora Diana, Susana Mattos. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 14 de junho de 2022. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **13- Requerimento nº 125/2022** Autor : Thárik Varotto Ao Exmo. Sr. Vereado Eduardo Luiz X. Miranda DD. Presidente, da Câmara Municipal de Rio Novo O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara Municipal, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Reitera

requerimento nº 043/2022 de 14/03/2022 que requer captação de água pluvial e outras melhorias na estrada rural do lugar denominado como Campestre. **Justificativa:** Com o período das chuvas, alguns trechos ficaram muito ruins devido a grande quantidade de água que desce dos terrenos mais altos, acarretando na formação de grandes valetas, aumentando os riscos de acidentes e prejuízos econômicos aos condutores. Sala das Sessões “Messias Lopes, 14 de junho de 2022. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **14- Requerimento nº 126/2022.** Autor: Tharik Varotto e Jordão de Amorim. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: Reitera requerimento nº 063/2022 de 31/03/2022 que requer providências para reparar desmoronamento na Rua Circe Dias Ferreira. **Justificativa:** Há mais de um ano o vereador Jordão relatou o problema ao executivo, por várias vezes o assunto foi debatido nesta Casa Legislativa e o executivo não tomou a mínima atitude, vindo o local a desmoronar e ser interditado, trazendo inúmeros problemas, inclusive financeiros, principalmente aos moradores e comerciantes do bairro Nova Aurora. Sala das Sessões “Messias Lopes” 14 de junho de 2022 Vereadores Proponentes: Thárik Gouvêa Varotto e Jordão de Amorim Ferreira. **15- Requerimento nº 127/2022** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Setor de Obras a seguinte solicitação: - Solicita efetuado reparo no bueiro existente Avenida Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro esquina com a Avenida Getúlio Vargas. **Justificativa:** Devido ao risco de acidente, principalmente com idosos e crianças é que tal solicitação se faz necessária. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 03 de março de 2022. Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente. **16- Leitura do Ofício nº PM/2022/182 do Gabinete do Prefeito** Que responde aos nobres Edis os requerimento de nº 055/2022, 057/2022, 058/2022, 059/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022, 063/2022, 064/2022, 065/2022, 066/2022, 067/2022, 068/2022, 069/2022, 070/2022, 071/2022, 072/2022, 073/2022, 074/2022, 075/2022, 076/2022, 077/2022, 078/2022, 080/2022, 081/2022, 082/2022, 083/2022, 085/2022, 086/2022, 087/2022 e 088/2022. **17- Ofício GABIN/CONTAB. 186/2022:** Que encaminha notas de empenhos com respectivos comprovantes de pagamentos e balancetes financeiros referentes ao mês de janeiro/2022. **18-Leitura do Convite** Que o Comandante do Segundo Batalhão da Polícia Militar Tenente Coronel Fabiano Rocha dos Santos faz para a Formatura do Proerd a realizar-se no dia 21 de julho de 2022 às 18hs no Acauã Clube. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 020/2022 de autoria do poder executivo.** “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e da outras

providências.” Colocado em primeira discussão **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que seu voto é favorável ao projeto pois vê nele um grande investimento em energia limpa e economia com aluguéis e custo com imóveis que a prefeitura tem hoje, acredita que na região é o maior investimento feito em energia sendo que o município já conta com a iluminação pública toda de LED, essa mudança na energia dos prédios públicos irá trazer uma economia de mais ou menos R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) por mês aos cofres públicos e isso é um grande investimento, agradeceu ao prefeito por acatar essa ideia que acredita irá trazer benéfico para todos. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O vereador disse que gostaria de deixar registrado sua manifestação favorável relação a aprovação do projeto, conforme o vereador Jordão mesmo mencionou o recurso é para investimento, não é recurso que pode ser usado em folha de pagamento não nem pode ser usado em custeio, ou seja retorna em patrimônio para o município, é um patrimônio que praticamente vai se pagar com o período de carência do empréstimo com a economia que será feita, que ainda existe a perspectiva se produzir algum tipo de energia a mais poder vender essa energia até mesmo a bater na dívida que já existe com a Energisa se vier a ter este superavit, observar os alugueis que hoje o município paga para manter algumas estruturas, também observar que se o município compra o patrimônio que pertence caso seja necessário pois é hoje é uma lacuna muito grande a construção de uma unidade de saúde para atender o PSF 3 e o município hoje não possui um terreno que atenda você pleitear a chegada desse recurso nem onde funciona hoje tem as dimensões necessárias então caso venha ter a escritura daquele terreno é um local também aonde se pode construir essa unidade para o atendimento do PSF 3 então é por isso que eu vou estar voltando favorável à conclusão desse empréstimo via Finisa. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador disse que se não estiver enganado este é o último ano que o imposto vai ser menor, a partir do próximo ano o valor será duas vezes maior, portanto, acha o projeto importante uma vez que o município tem um alto custo com energia das escolas e de vários departamentos, tem também a compra do imóvel da Lacrema que seria útil porque o lugar onde fica guardado os carros já não comporta mais, então é um projeto muito importante por isso também irá votar a favor. Colocado em primeira votação. Aprovado por unanimidade. **2- Projeto de Lei 021/2022 de autoria do Executivo:** “Autoriza a abertura de crédito especial e da outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3- Projeto de Lei 022/2022 de autoria do Executivo:** “Cria a Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária, Meio Ambiente e Controle Urbano, dispõe sobre sua estrutura organizacional e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **4- Projeto de Lei 023/2022 de autoria do Executivo** “Altera a Lei ° 1.394/2021, que relaciona

entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022, e dá outras providências". Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. O presidente informou após o encerramento da sessão ordinária haverá sessão extraordinária para segunda discussão e votação dos projetos conforme acordado na sessão anterior, lembrou aos vereadores que na próxima sessão será colocar em discussão a LDO e se houver consenso e tiver tudo de acordo será feita a primeira e segunda votação. **5- Requerimento nº 120/2022** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou o vereador e pediu para assinar em conjunto, disse ter feito um requerimento que compreende algumas dessas ruas e acha importante devido o vereador ser motorista saber a dificuldade principalmente à noite por causa do sereno e em época de chuva o mato faz o veículo escorregar. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **6- Requerimento nº 121/2022** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que não sabe o porquê a obra ficou tanto tempo paralisada, que foi realizada a maior parte, que está cobrando do município por ser um local que está muito perigoso pois está sem o guard-rail, que caso não esteja enganado o vereador Pedro pediu a colocação e até hoje não foi colocado, que espera o mais rápido possível a conclusão da obra. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **7- Requerimento nº 122/2022.** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que esteve ontem no local e está realmente muito sujo, é uma área que não cabe responsabilidade da prefeitura, tem um local com calçamento que está com algum mato de responsabilidade da prefeitura mas de resto que a prefeitura intime e cobre dos proprietários a limpeza, o que estranhou é que no local não tem meio fio que é um pedido da Energia para orientação da colocação dos postes, que acredita que a empresa nem faz a instalação se não houver, pela que procurou se informar as instruções normativas a distâncias entre um postes e outro é de 30 a 35 metros e no local tem 100metros, desta forma os moradores ficam sujeitos a todo tipo de perigo, sem segurança alguma, que é uma cobrança sua em vários locais essa parte de iluminação pública, e espera que seja resolvido da melhor maneira possível. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **8- Requerimento nº 123/2022.** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que o mato no local já está chegando a um metro de altura e ficando só o local do carro passar, é preciso que o local fique mais limpo e seguro para as pessoas, disse ainda que com a época de chuva os buracos aumentam ficando mais difícil fazer o reparo. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **9- Requerimento nº 124/2022.** Autor: Thárik Varotto. Colocado em

primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador disse que não sabe o que as pessoas pensam, como que esses setores aonde vão passar a máquina, mas são dois locais que eu já pedi, são locais que estão ruins que moram bastante sitiadas quanto lá quanto no campestre, o local está muito perigoso, que já conversou com o prefeito tentando ver se ele enviava a pessoa responsável pelo departamento de estradas para fazer as melhorias nos locais, está cobrando mais uma vez e irá aguardar porque a situação tá muito ruim. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **10- Requerimento nº 125/2022.** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **11- Requerimento nº 126/2022.** Autor: Tharik Varotto e Jordão de Amorim: Colocado em primeira e única discussão: **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que foi falado inclusive o Vereador Jordão em conversa com o Prefeito que assim que acabasse a pracinha do arraial o pessoal ia para lá e assim uma coisa muito triste que eu vejo que fica igual “carimbamba”, muito das coisas tipo amanhã eu vou, e comentou que foi visitar uma amiga e seu filho e foram chamar pedindo ajuda e ele se disponibilizou para levar o Zé Margarida que estava passando muito mal, e quando começou a descer foi que lhe disseram que a rua estava fechada, aquele é o trajeto mais fácil e rápido, de acordo com a informação da filha ele estava infartando, e nesses casos poucos minutos fazem diferença, portanto vem cobrar mais uma vez devido a importância da via para o bairro, os moradores fazem compras os entregadores não querem entregar, o comércio reclama porque a transportadora não entrega, além da necessidade de se chegar ao anexo em casos de urgência, que espera a intervenção do município e que seja consertado o mais rápido possível. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse ter sido pego de surpresa pois o vereador não lhe informou que iria entrar com o pedido mas é um pedido importante e constantemente faz a cobrança ao prefeito das melhorias para a referida rua, que o mesmo me informou que já estava sendo montando o processo licitatório para o começo das obras, o vereador disse que está em negociação com os proprietários do terreno que corta o começo da rua Circe Dias para ver se eles dão uns dois metros do terreno para aumentar o diâmetro da rua, que já são seis anos que luta por melhorias daquela rua, nos dois bairros que são ligados por ela são 300 famílias e acha que é muita gente sendo prejudicada por um deslizamento de terra, que a prefeitura precisa dar prioridade a essa obra. **Com palavra com o vereador Tharik Gouvêa Varotto:** Perguntou ao Vereador Jordão Amorim porque ele foi pego de surpresa se ela já um tempo atrás havia falado com ele que iria colocar esse requerimento em pauta no nome dos dois, por isso não achou importante falar novamente pois já havia dado seu consentimento, e por ser um assunto que tem uma certa urgência é preciso que se cobre novamente, disse ter sido esse o motivo de não o ter comunicado. **Palavra com**

o Vereador Guilherme de Souza Nogueira: Usou a palavra para também comentar o requerimento, disse que a intervenção é necessária o mais rápido possível, que foi comentado pelo prefeito que assim que terminassem as obras das praças do município iria encaminhar equipa a estar resolvendo problemas porque aquele é realmente um problema grave, disse ainda que na semana anterior ele e o Vereador Francisco estavam em conversa com o prefeito e tocaram neste assunto, sobre qual seria o planejamento e a principio se pensava em fazer com recurso prefeitura mesmo mas em conversa com o setor de Engenharia e devido a ter outras obras no município que já tem a contrapartida do município inserida achou mais viável abrir processo licitatório, que amanhã fará contato com o pessoal da engenharia o da licitação ver se já foi dado o andamento para resolver aquele transtorno para os moradores, disse ainda que a cobrança é válida e eles tem que estar trabalhando juntos para ver o que conseguem fazer para resolver. **Palavra com o Vereador Pedro Gonçalves Caetano:** O Vereador Comentou o que precisou pegar um paciente hoje na rua Circe Dias e a situação está muito complicada, os comerciantes estão tendo muitos problemas pois os caminhões não tem como chegar para fazer a entrega, que foi no gabinete do prefeito e o mesmo prometeu que a partir do mês de julho vai estar arrumando o local. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **13- Requerimento nº 127/2022** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Disse que o bueiro está quebrado e coma ponta do ferro exposta, o local é caminho para a escola e tem um movimento grande movimento de crianças além das pessoas idosas que podem ser machucar no local, que é um requerimento simples mas já aconteceu problemas assim no município que precisou a prefeitura indenizar, que deveriam solucionar rápido evitando assim problemas futuros. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. O presidente comentou as correspondências recebidas e informou que a palavra livre será concedida na sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Tharik Gouvêa Varotto